

## ATA DA 592ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2013, às 19:00, no prédio da edilidade situado à Rua Ananias Candido de Almeida nº 13, centro, Consolação-MG, realizou-se a 592ª (quingentésima nonagésima segunda) Reunião Ordinária com a presença dos vereadores: Antonio José Gutierrez, José Maria da Rocha Silva, Ramiro de Souza Neto, Benedito Carlos Nogueira, Evandro Donizete de Almeida, Renato de Oliveira, Gerson de Almeida Marques, Evaldo da Silva Bernardes, eu Marcos Joaquim da Mota e do Secretario Geral Skyner Roosevelt Brasil de Lima, após a chamada e constatada a presença de 9 (nove) vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. Secretario a leitura da ordem do dia, a qual constava: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06/2013 “Altera dispositivos da Lei Orgânica”, Projeto de Lei nº 840/2013 “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 671, de 19 de fevereiro de 2012 que regulamenta a concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 841/2013 “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 703 de 16 de maio de 2011 e dá outras providências”, Projeto de Resolução nº 216/2013 “Aprova as contas anuais do Município de Consolação relativas ao exercício de 2004” e o Requerimento nº 03/2013, após a leitura dos mesmos o Sr. Presidente passou para as devidas comissões o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06/2013 e os Projetos de Leis nº 840/2013 e 841/2013. Iniciando as discussões e votações colocou em única discussão e votação o Requerimento nº 03/2013, o qual foi aprovado por 8 (oito) votos, colocou em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 216/2013 “Aprova as contas anuais do Município de Consolação relativas ao exercício de 2004”, o qual foi aprovado por todos os vereadores, ou seja, 8(oito) votos. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou a palavra vaga, não havendo mais oradores o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu Ver Marcos Joaquim da Mota que a redigi e assino.